

Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.920,84		7.920,84
Escrivão	1	16.383,33		16.383,33
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.258,48		9.258,48
PENSIONISTAS	4	41.130,12		41.130,12
Pensões	4	41.130,12		41.130,12
TOTAL GERAL	7	74.692,77		74.692,77

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO / 2013

REF. OUTUBRO/ 2013

Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	23.044,39	1.152,22	0,00	0,00	0,00	24.196,61
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	15.394,16	20.798,41	23.878,42	0,00	0,00	60.070,99
Of. Just. Avaliador	2	6.533,67	9.343,15	5.616,16	1.427,04	1.047,36	23.967,38
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2538,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,87
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	30	0,00	2.877,11	0,00	45.091,28	0,00	47.968,39
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.126,19	1.250,48	3.126,19	0,00	7.502,86
CJS-3	7	23.570,47	30.121,59	12.831,46	1.927,00	0,00	68.450,52
FG-2	1	4.726,81	5.074,11	4.747,50	0,00	0,00	14.548,42
Total N. Superior	15	73.269,50	69.615,67	48.324,02	6.480,23	1.047,36	198.736,78
Total N. Médio	31	0,00	2.877,11	0,00	45.091,28	0,00	50.507,26
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	52.237,90	42.371,19	35.492,56	49.644,51	1.047,36	180.793,52
Básica	7	23.570,47	30.121,59	12.831,46	1.927,00	0,00	68.450,52
TOTAL	46	75.808,37	72.492,78	48.324,02	51.571,51	1.047,36	249.244,04

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

REF. OUTUBRO / 2013

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	33.562,65		33.562,65
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.920,84		7.920,84
Escrivão	1	16.383,33		16.383,33
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.258,48		9.258,48
PENSIONISTAS	4	41.130,12		41.130,12
Pensões	4	41.130,12		41.130,12
TOTAL GERAL	7	74.692,77		74.692,77

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1110 AO 1145/2013 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609768
EDITAL Nº 1110/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0374132012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0374132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1111/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0370012012-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 1112/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0370012012-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012012-00** , referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 1113/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0373972012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373972012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1114/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0374222012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei

Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0374222012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1115/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0373982012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373982012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1116/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0370022012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1117/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0640022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilson Carlos Bernardo Sanches**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Carlos Bernardo Sanches**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 1118/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0642292011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/01 a 31/03, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria